



Atos do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILHENA ..	4
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena **suspendeu suas páginas nas redes sociais**

A publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa pelo período de 3 meses**

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a divulgar somente as ações e informações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena - Covid-19** no Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4028/2020/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4028/2020/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais diversos de consumo, para atender as necessidades das Gestantes carentes que buscam auxílio na Casa da Gestante, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 48.513/2020, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EIRELI, os lotes de nº 1, 2 no valor de R\$ 4.826,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e seis reais);

Em favor da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, o lote de nº 03 no valor de R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais);

Valor total a Homologar R\$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais)

Publique-se em 23/10/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO DA ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020/SEMUS/SRP
PUBLICADO NO DOV Nº 3074 DE 01.10.2020 – PÁGINA 03.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R\$ 1.210.847,78

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R\$ 1.594.690,46

Vilhena-RO, 23 de outubro de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

**AVISO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ITEM 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e da Gerencia Geral de Registro de Preços, torna público para conhecimento dos interessados e para todos os fins a que se destina, que o ITEM 05, da Ata de Registro de Preços nº 007/2020., registrado em favor da empresa ROZANI STRESSER-ME foi cancelado definitivamente, face ao fracassado na negociação com os demais classificado no certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 003/2020/GABINETE/SRP

Vilhena-RO, 23 de outubro de 2020.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA
Gerente Geral de Registro de Preços
Dec.43.571/2018

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA**

EDITAL UNIFICADO 001/2020 - REGULAMENTO DA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
ERRATA Nº. 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena, designada pelo Decreto nº. 50.272/2020 torna pública a elaboração de Errata referente ao CRONOGRAMA ANEXO I do Edital, publicado no Diário Oficial do Município sob os nº 3.086 de 20 de outubro de dois mil e vinte, em relação as datas do Cronograma, com base no Parecer nº 438/2020/PGM. As alterações passam a vigor com as seguintes redações, nos termos que segue, mantendo os demais inalterados:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	ETAPAS DA SELEÇÃO
20/10/2020	Publicação do Edital de Abertura
22/10/2020	Prazo de Recurso do Edital
23/10/2020	Análise e Publicação do Recurso do Edital
28/10/2020	Realização de Assembleia e constituição da Comissão Organizadora Escolar
29/10/2020	Formação presencial para o Presidente da Comissão Organizadora Escolar
30/10 a 04/11/2020	Período de Inscrições
05 a 09/11/2020	Análise das Inscrições
10/11/2020	Homologação das Inscrições
11/11/2020	Período de Recursos das Inscrições

13/11/2020	Análise dos Recursos das Inscrições
16 a 18/11/2020	Período de Divulgação dos Insritos
19/11/2020	Escolha nas Unidades Escolares
24/11/2020	Homologação dos Resultados
25/11/2020	Recursos dos Resultados
26/11/2020	Análise dos Recursos das Inscrições
27/11/2020	Publicação das Análises dos Recursos
30/11/2020	Publicação Final do Resultado dos Insritos
01/12/2020	Encaminhamento do Resultado à Semed
15/12/2020	Nomeação

LEIA-SE:

PERÍODO	ETAPAS DA SELEÇÃO
20/10/2020	Publicação do Edital de Abertura
22/10/2020	Prazo de Recurso do Edital
23/10/2020	Análise e Publicação de Recurso do Edital
18/11/2020	Realização de Assembleia e Constituição da Comissão Organizadora Escolar
19/11/2020	Formação Presencial para o Presidente da Comissão Organizadora Escolar
24/11 a 26/11/2020	Período de Inscrições
27/11 a 01/12/2020	Análise das Inscrições
01/12/2020	Homologação e Publicação das Inscrições
02/12/2020	Prazo de Recurso das Inscrições
04/12/2020	Análise e Publicação do Recurso das Inscrições
04/12/2020	Publicação das Inscrições após Recurso
07 a 09/12/2020	Período de Divulgação dos Insritos
10/12/2020	Escolha nas Unidades Escolares
11/12/2020	Homologação e Publicação do Resultado
14/12/2020	Prazo de Recurso do Resultado
16/12/2020	Análise e Publicação de Recurso do Resultado
16/12/2020	Publicação do Resultado Final
17/12/2020	Prazo de Recurso do Resultado Final
21/12/2020	Análise e Publicação do Recurso do Resultado Final
21/12/2020	Publicação Final do Resultado da Escolha
22/12/2020	Encaminhamento do Resultado Final da Escolha à SEMED

Vilhena-RO, 23 de outubro de 2020.

Orlando Kester
Presidente da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena Decreto 50.272/2020

Angelita Martignago Carvalho
Secretária da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena

Daysilane Lucia da Silva de Alencar
Membro da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena

Gislaine Soares Silva
Membro da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena

Ivanilda Pinheiro de Godoy
Membro da Comissão da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Educação de Vilhena



SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/PMMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2521/2020/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2521/2020/SEMOSP, que tem por objetivo contratação de empresa especializada, para execução de serviço de Implantação da iluminação pública da Avenida Melvin Jones, com luminárias LED, Trecho 02, em Vilhena / RO, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 49.361/2020, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Tomada de Preços, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls. 141

à 154, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor da empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, o valor de R\$ 235.120,79 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos).

Publique-se em 23 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/ CHÁCARA	QUADRA	SETOR
52.385/2020	KELRY SOUZA FONSECA DA SILVA E OZEIAS DA SILVA	02	24	22
52.388/2020	JOSÉ GERALDO SANTOS SILVA	16	07	04
52.394/2020	CLAUDINEI DE OLIVEIRA SOUZA	12	19	04
52.396.2020	ANESTOR GOMES DE OLIVEIRA	03	93	04
52.397/2020	SIMONE BATISTEL, SILMARA APARECIDA BATISTEL e INDIANA BATISTEL	94		55
49.347/2014	EDSON CLEI CASTRO PINHEIRO	32	52	19
51.094/2018	ELIANE RAMOS RIBEIRO E GLEICIANE RAMOS DORNELES	20	30	15
52.400/2020	LUIZ PAULO RIETZ	02	02	17

Vilhena/RO, 23 de outubro de 2020

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 23/24 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 04 a 07, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 89/2020
- b) Licitação Nº 08/2020
- c) Modalidade Dispensa
- e) Objeto Homologado Material Expediente
- f) Fornecedores e Valores declarado Vencedor:

Comercial Girardello - CNPJ: 84.642.099/0001-15 Valor de R\$ 1.356,35

Nexus Informatica - CNPJ: 84.598.382/0001-97 Valor de R\$ 350,00

Vilhena, 23 de outubro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 137/2020

NOMEIA INTERINAMENTE LUCINEA MARTINS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE LUCINEA MARTINS, inscrito no CPF nº 901.398.106-25, para ocupar o cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL - FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 29 de setembro de 2020 até 28 de outubro de 2020, em virtude de a titular estar em gozo de férias.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 29 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 22 de outubro 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 138/2020

NOMEIA INTERINAMENTE CLAUDEMIR MITTMANN NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE MANUTENÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO



WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE CLAUDEMIR MITTMANN, inscrito (a) no CPF nº 478.984.962-72, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO – FG - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 22 de outubro de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2016

Processo Administrativo: nº 20/2015/SAAE

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 08.262.227/0001-17.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, vigendo de 17 de outubro de 2020 até 17 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da cláusula oitava do contrato nº 007/2016.

Data da Assinatura: 15/10/2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILHENA

ERRATA

Onde se lê
Exercício de 2020

Leia-se
Exercício de 2019

Euzangela Campos Clemente
Presidente CMAS.

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 21 de outubro de 2020, lavrou Auto de Infração nº 0172 em desfavor do Sr. Claudenir Ivan Dallabrida, CNPJ nº 651.530.492-72, por infringir o Artigo 125, da Lei Complementar nº 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 1.429,00 (Mil quatrocentos e vinte e nove reais).

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2020

Natureza: Normal

DATA: 22/10/2020 PROTOCOLO: 4000 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Insc. Estadual:

Endereço: GOTARDO MAZZAROLO, 16

Bairro: CENTRO Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS

CEP: 99.740-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AZITROMICINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA NO TRATAMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007111813390300000	027001	MATERIAL DE CONSUMO
1400110122007111813390300000	027001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	83952	Azitromicina Di-Hidratada 500mg	Comprimido	20000.00	1,7600	35,200.00
						Total:	35,200.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino
Everton Mathias de Mello

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
VILHENA:04092706000181**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO